



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve conceder como de fato,

C O N C E D E

Férias ao Servidor da Câmara Municipal, Sr. Edilio Rudy Preusler, Matrícula n^o 603/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 31 de março de 2017 a 29 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2012.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete

Vereador Velton Vicente Hahn,
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo